

## GABINETE DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 266 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

1) Designar os servidores / funcionários abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, com o manual de Fiscalização de Contratos do Hospital de Clínicas da UFPR e normativas internas correlatas ao acompanhamento, fiscalização e execução de contratos administrativos, conforme segue:

Processo nº 178249/2017-16, Contrato nº 008/2018  
Fornecedor: Infoserv Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Gestor: Renato Augusto Peret de Almeida  
CPF/MF nº 871.597.406-53

Fiscal Técnico: André Luiz de Souza Paula  
CPF/MF nº 026.300.339-61

Suplente Técnico: Flávio André dos Santos  
CPF/MF nº 031.056.749-18

2) Designar os servidores / funcionários lotados na Unidade Gestão de Contratos do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR para realizar a fiscalização administrativa do contrato supracitado, exercendo as tarefas e responsabilidades regradas pelas normativas internas correlatas a fiscalização administrativa.

3) A presente portaria terá vigência igual e enquanto durar o contrato supracitado ou até que seja substituída por outra portaria.



Profª. Drª. Claudete Reggiani  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR